



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2083/GR/UFGS/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3260/GR/UFGS/2024](#)

~~Designa membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFGS, constituída pela Portaria nº 1357/GR/UFGS/2020, de 02 de dezembro de 2020:~~

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Márcio Luft	1873960	Membro
Claunir Pavan	1835372	Membro
Fabiano Geremia	1794013	Coordenador
Henrique Dagostin	1634849	Membro
Cinara Reis Flores	1964265	Membro
Maurício Fernando Bozatski	1527620	Membro
Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682	Membro
Mirian Lovis de Souza	2181622	Membro

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1914/GR/UFGS/2021, de 25 de outubro 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor